



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 141, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Origem: Projeto de Lei nº 020/2009.

“Dispõe sobre denominação de logradouros, obras e serviços e monumentos públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Alves dos Santos, “conhecido por Zé Bola”, a antiga (Praça Maurício Vieira de Almeida), iniciando-se na antiga Casa Oliveira e terminando na residência do Sr. Benani.

Art. 2º Fica denominada Praça Nandson Lima Santos, “conhecido por Nandinho de Menando”, a antiga Praça Pintor Adauto Machado, localizada no Saco Caçulo.

Art. 3º Fica denominada Rua Geraldo Ferreira da Silva, “pai do Vereador Ferreira”, a antiga (Rua Antônio Cardoso de Oliveira - Sr. Juquinha), iniciando-se na Praça Jaime Figueiredo Lima até a pista asfáltica na Av. Paulo Vasconcelos.

Art. 4º Fica denominada Rua José Ailton da Silva, “conhecido por Tinho do Sapato”, a antiga Rua Manoel de Araújo Costa, iniciando-se na pista asfáltica (Bar da Michelly), passando pela residência do ex-vereador Jackson no Bairro Malhado do Coqueiro.

Art. 5º Fica denominada Rua Valdelice de Jesus, “conhecida por Dete de Domingas”, a antiga (Tva. Augusto Franco), iniciando-se na antiga casa do Sr. Gerino do Correio até o cruzamento do Loteamento Caiçara.

Art. 6º Fica denominada Rua Perolina Medrado Santos Souza, “conhecida por Dona Però”, a antiga (Rua Marizete da Costa Vieira), iniciando-se no Cruzamento do Loteamento Caiçara passando defronte a propriedade de Dona Zelha e terminando na esquina da Ultragaz.

Art. 7º Fica denominada Casa da Criança e do Adolescente Paulo Figueiredo dos Santos, “conhecido por Paulinho Preto - Oficial de Justiça”, a antiga Casa da Criança e do Adolescente Dr.ª Maria Izabel Santana de Abreu.

Art. 8º Fica denominado Conjunto Habitacional José Ivan Pereira dos Anjos, o antigo (Conjunto Habitacional Deputado Jorge Alberto Prado Leite).

Art. 9º Fica denominada Centro Cultural Raimundo Soares Santana, o antigo Centro Cultural Escritor José Lima Santana.

Art. 10 O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação das placas nas referidas ruas.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1
Gak
X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 009, 010, 014 e 015 de 22 de abril de 1998, bem como as que originaram os demais nomes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de setembro de 2009.


ALDON LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.



George José Xavier
Secretário Chefe de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
GABINETE DO PREFEITO

~~APROVADO~~ ~~6~~ Emendas

EM.

Projeto de Lei n.º 000/2009
De 04 de agosto de 2009

~~Raimundo Jorge Santos~~
Presidente

"Dispõe sobre denominação de logradouros, obras e serviços e monumentos públicos e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Ver Emenda n.º 02/09

Art. 1º Fica denominada Praça Edson Almeida Azevedo, "conhecido por Porôpô", a antiga (Praça Maurício Vieira de Almeida), iniciando-se na antiga Casa Oliveira e terminando na residência do Sr. Benani.

Ver Emenda n.º 03/09

Art. 2º Fica denominada Praça José Pereira da Silva, "conhecido por Zé do Correio", a antiga Praça Pintor Adauto Machado, localizada no Saco Caçulo.

Ver Emenda n.º 04/09

Art. 3º Fica denominada Rua José Cardoso de Oliveira Sobrinho, "conhecido por Zé de Nônô", a antiga (Rua Antônio Cardoso de Oliveira - Sr. Juquinha), iniciando-se na Praça Jaime Figueiredo Lima até a pista asfáltica na Av. Paulo Vasconcelos.

Art. 4º Fica denominada Rua José Ailton da Silva, "conhecido por Tinho do Sapato", a antiga Rua Manoel de Araújo Costa, iniciando-se na pista asfáltica (Bar da Michelly), passando pela residência do ex-vereador Jackson no Bairro Malhado do Coqueiro.

Art. 5º Fica denominada Rua Valdelice de Jesus, "conhecida por Dete de Domingas", a antiga (Tva. Augusto Franco), iniciando-se na antiga casa do Sr. Gerino do Correio até o cruzamento do Loteamento Caiçara.

Ver Emenda n.º 05/09

Art. 6º Fica denominada Rua Eronildes Pereira dos Anjos, "conhecido por Eronildes de Matilde", a antiga (Rua Marizete da Costa Vieira), iniciando-se no Cruzamento do Loteamento Caiçara passando defronte a propriedade de Dona Zelha e terminando na esquina da Ultragaz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
GABINETE DO PREFEITO**

† **Art. 7º** Fica denominada Casa da Criança e do Adolescente Paulo Figueiredo dos Santos, "conhecido por Paulinho Preto - Oficial de Justiça", a antiga Casa da Criança e do Adolescente Dr.^a Maria Izabel Santana de Abreu.

‣ **Art. 8º** Fica denominado Conjunto Habitacional José Ivan Pereira dos Anjos, o antigo (Conjunto Habitacional Deputado Jorge Alberto Prado Leite).

Art. 9º Fica denominada Centro Cultural Raimundo Soares Santana, o antigo Centro Cultural Escritor José Lima Santana.

Art. 10 O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº's 009, 010, 014 e 015 de 22 de abril de 1998, bem como as que originaram os demais nomes.

Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de agosto de 2009.


ALDON LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2009 – Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 020/2009, que passa a ter a seguinte redação: —

...

Art. 1º - Fica denominada **Praça José Alves dos Santos**, conhecido por "Zé Bola", a antiga Praça Mauricio Vieira de Almeida, iniciando-se na antiga Casa Oliveira e terminando na residência do Sr. Benani.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de setembro de 2009.

Jose Helio Pereira de Jesus
JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Vereador/Proponente

A P R O V A D O
EM. *11/09/2009*
Raimundo Jorge Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2009 – Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 020/2009, que passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 2º - Fica denominada **Praça Nandson Lima Santos**, conhecido por "Nandinho de Menando", a antiga Praça Pintor Aauto Machado, localizada no Saco Caçulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de setembro de 2009.

Jon Helio Pereira de Jesus
JOSÉ HELIO PEREIRA DE JESUS
Vereador/Proponente

A P R O V A D O
EM. 14/09/2009
Raimundo Jorge Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2009 – Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 020/2009, que passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 3º - Fica denominada **Rua Geraldo Ferreira da Silva** (pai do Vereador Ferreira), a antiga Rua Antonio Cardoso de Oliveira (Sr. Juquinha), iniciando-se na Praça Jaime Figueiredo Lima até a pista asfáltica na Av. Paulo Vasconcelos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de setembro de 2009.

José Helio Pereira de Jesus
JOSÉ HELIO PEREIRA DE JESUS
Vereador/Proponente

A P R O V A D O

EM. 17/10/2009

Raimundo Jorge Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 020/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2009 – Modifica o Art. 6º do Projeto de Lei nº 020/2009, que passa a ter a seguinte redação:

...

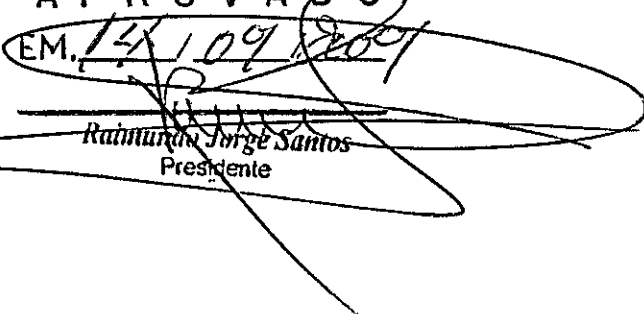
Art. 6º - Fica denominada **Rua Perolina Medrado Santos Santana**, “conhecida por Dona Però”, a antiga Rua Marizete da Costa Vieira, iniciando-se no Cruzamento do Loteamento Caiçara passando defronte a propriedade de Dona Zelha e terminando na esquina da Ultragaz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de setembro de 2009.


MIRACILDA CARVALHO COSTA
Vereadora/Proponente

A P R O V A D O

EM. 14/09/2009


Raimundo Jorge Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, em 16 de setembro de 2009

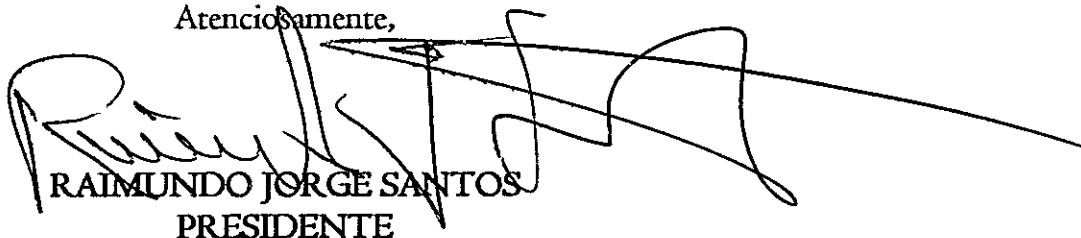
Ofício Nº 0107/2009
REF. CMNSD/GP

Senhor Prefeito,

Através deste, estou encaminhando a Vossa Excelência, em anexo cópias dos **Projetos de Leis Nºs 013, 014 e 015/2009**, ambos do dia 15 de junho de 2009, **Propostas de Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 020/2009**, de nºs 001, 002, 003 e 004/2009, ambas do dia 09 de setembro de 2009, **Projeto de Lei Nº 020/2009**, de 04 de agosto de 2009 e **Indicação Nº 088/2009**, de 14 de setembro de 2009. Devidamente aprovados (as), nesta Casa Legislativa em 14 de setembro de 2009.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



RAIMUNDO JORGE SANTOS
PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALDON LUIZ DOS SANTOS
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 088/2009
De 14 de setembro de 2009

APROVADO

Raimundo Jorge Santos
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de abrir uma estrada a começar do cruzamento das estradas que dão acesso aos Povoados Gado Bravo Norte, Boa Vista e Pega na Orelha e a pista Dores-Capela e termina no sangradouro da pista Dores-Capela.

JUSTIFICATIVA: Pretende este Legislador atender as reivindicações da população daqueles povoados, que em consequência da abertura dessa estrada facilitará o acesso a cidade de Nossa Senhora das Dores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, em
14 de setembro de 2009.

Gerino Oliveira Santos

GERINO OLIVEIRA SANTOS
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº
020/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.**

EMENDA ADITIVA Nº 001/2009 – Acrescenta no Art. 6º do Projeto de Lei nº 020/2009, que passa a ter a seguinte redação:


...

Art. 6º - Fica denominada **Rua Perolina Medrado Santos Santana**, “conhecida por Dona Però”, a antiga Rua Marizete da Costa Vieira, iniciando-se no Cruzamento do Loteamento Caiçara passando defronte a propriedade de Dona Zelha, pela esquina da Ultragaz, pela residência da Vereadora Cida da Clínica até a Rua Euzébio José de Azevedo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 22 de setembro de 2009.


MIRACILDA CARVALHO COSTA
Vereadora/Proponente

APROVADO
EM. 21/10/09


Raimundo Jorge Santos
Presidente

Beubi am
28.09.09
